

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## PORTARIA Nº 0102/2020

## **04 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Auxiliar de Enfermagem S.M.F, através do requerimento 2REQ2020;

## RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira Sra. Cláudia Dória Lopes para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando denúncia formalizada pela Auxiliar de Enfermagem S.M.F, através do requerimento 2REQ2020;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Novembro de 2020

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF-IR

Secretária



